

Assunto: **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 056/2021 PP 05/2021 - pedido de esclarecimento**
De: <junior@jrsistemaspublicos.com.br>
Para: <licitacao@cmarapongass.gov.br>
Data: 2021-07-16 10:29
Prioridade: Mais alta



Bom dia Sr. Pregoeiro!

Venho mui respeitosamente, solicitar esclarecimento quanto a letra d. qualificação técnica subitem d.3:

A empresa terá que apresentar apenas um profissional que tenha uma das especializações exigida ou terá que ter todas as especializações?

Sendo assim, agradeço pela atenção.

d. Qualificação técnica:

d.1. As proponentes deverão apresentar no mínimo 1 (um) atestado de qualificação técnica comprovando aptidão e experiência em serviços inerentes ao objeto ser licitado realizados em pessoas jurídicas de direito público e /ou privado;

d.2. Deverão ainda indicar a relação dos técnicos que irão realizar o serviço em casa sistema com as suas devidas qualificações;

d.3. Para a aferição de compatibilidade será necessário a apresentação de declaração que contenha relação dos componentes como comprovação de ensino superior, especialização, mestrado doutorado e experiência profissional em análise de sistema;

Obrigado.
Atenciosamente,



Rosalvo B. de Lima JR / Relacionamento e Mercado
rsnior@jrsistemaspublicos.com.br / (44) 99173-2159

Filial 01

JR Sistemas Públicos Ltda

+55 (44) 3041.5650

Av. Sophia Rasgulaeff, 3506 al 2

Jd Novo Oásis, Maringá-PR

www.jrsistemaspublicos.com.br

 elotech



Câmara Municipal de Arapongas

----- Estado do Paraná -----

Prezado Senhor:

Em atenção ao e-mail recebido enviado dia 16/07/2021, solicitando esclarecimentos sobre **Edital do Pregão Presencial nº 005/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA WEB DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, COM MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO INICIAL E DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO CONTRATO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO.**

1. 10. HABILITAÇÃO

d.3. Para a aferição de compatibilidade será necessário a apresentação de declaração que contenha relação dos componentes como comprovação de ensino superior, especialização, mestrado doutorado e experiência profissional em análise de sistema;

Esclarecemos que a obrigatoriedade é somente a apresentação de uma das comprovações, entendemos como razoável para a demonstração de **Qualificação Técnica.**

Ademais não só no item apontado pela empresa **JR Sistemas**, a redação está no termo de Referência, portanto com a publicação da errata o equívoco na interpretação passará estar mais clara de fácil compreensão.

DA ERRATA A SER PÚBLICADA

1ª ERRATA EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

No Edital

Item 10 HABILITAÇÃO d3.

Onde se lê:



Câmara Municipal de Arapongas

----- Estado do Paraná -----

Para a aferição de compatibilidade será necessário a apresentação de declaração que contenha relação dos componentes como comprovação de ensino superior, especialização, mestrado doutorado e experiência profissional em análise de sistema;

Lê se:

Para a aferição de compatibilidade será necessário a apresentação de declaração que contenha pelo menos um dos componentes, ensino superior, ou especialização, ou mestrado, ou doutorado ou experiência profissional em análise de sistema;

1. No termo de Referência

Item 17. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA HABILITAÇÃO**

Onde se lê:

Para a aferição de compatibilidade será necessário a apresentação de declaração que contenha relação dos componentes como comprovação de ensino superior, especialização, mestrado doutorado e experiência profissional em análise de sistema;

Lê se:

Para a aferição de compatibilidade será necessário a apresentação de declaração que contenha pelo menos um dos componentes, ensino superior, ou especialização, ou mestrado, ou doutorado ou experiência profissional em análise de sistema;

Por esta alteração não modificar o objeto do Pregão 05/2021 e tão pouco mudar as regras impostas inicialmente pelo edital mantenha-se a data e hora estipulada no edital nº 05/2021.

Atenciosamente;


Milton Rafael Amaral Xavier
Pregoeiro

À Empresa
JR SISTEMAS PÚBLICOS LTDA.